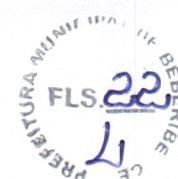


Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ.

PROCESSO Nº. 2022.03.04.007-DL-SME

JUSTIFICATIVA

A presente Dispensa de Licitação diante considerando a previsão do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que permite à autoridade competente contratar por dispensa de licitação, serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) de acordo com limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, desde que não se refira à parcela de um mesmo serviço ou compra, tendo em vista que são serviços essenciais para o melhor funcionamento das atividades dos Órgãos da Administração Pública e atendendo todas as condições preestabelecidas, vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para a contratação da empresa **A. A. FRAGOSO - EPP**, conforme motivações a seguir.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu na pessoa jurídica **A. A. FRAGOSO - EPP**, por ter apresentado a menor proposta conforme cotação da administração para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor Global a ser contratado pelos serviços no valor de **R\$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais)**, justifica-se tendo em vista ter compatível com o mercado, realizado através de pesquisa de preços.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, Adson Costa Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

que consta deste **Processo Administrativo de nº. 2022.03.04.007-DL-SME**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para contratação dos serviços da empresa **A. A. FRAGOSO - EPP**, pelo período de 10 (dez) meses.

Beberibe/CE, 04 de março de 2022.

Adson Costa Chaves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe